

EBI DE GINETES

Aviso n.º 854/2005 de 18 de Outubro de 2005

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE GINETES

Nos termos das disposições legais contidas no Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Conforme o disposto no nº 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

28 de Setembro de 2005. - O Presidente do Conselho Executivo, José Domingos Terras Gonçalves da Fonte.